



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO Nº 1505/2016**

**De 16 de agosto de 2016**

**"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Municipal para supervisão da execução do Convênio Projeto Estadual VIVALEITE, e dá outras providências".**

**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 7º do Decreto Estadual nº. 44.569, de 22/12/1999, cc Decreto Estadual nº. 56.674/2011, de 19 de janeiro de 2011:

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterada a Comissão Municipal para supervisão da execução do Convênio Projeto Estadual VIVALEITE no município de Quadra, passando a ser composta pelas pessoas adiante especificadas:

### **I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:**

Titular:

Nome: Jorge Latuf Filho

Qualificação: RG: 18.666.575-1 – Diretor Técnico II

Suplente:

Nome: Sandra Regina Ferreira de Lara

Qualificação: RG: 3.706.933-7 – Especialista em Desenvolvimento Social

### **II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Quadra:**

Nome: Sandra Aparecida da Silva

Qualificação: Assistente Social

RG: 36.065.489-7/SSP/SP

### **III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quadra:**

Titular: Alessandra Mascarenhas Mendes

Qualificação: Funcionário Público – Presidente em exercício do CMDCA

RG: nº. 22.848.383-9

Endereço: Rua Cândido José de Oliveira, 156 – Quadra/SP

*mm*



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO Nº 1505/2016**

**De 16 de agosto de 2016**

**Art. 2º** - A presente comissão será presidida pelo Sr. Jorge Latuf Filho e secretariada pela Sra. Sandra Aparecida da Silva, sendo a Sra. Alessandra Mascarenhas, membro da mesma.

**Art. 3º** A Comissão ora constituída se instalará e desempenhará suas atividades no Centro de Capacitação, à Rua Candido José de Oliveira, 191, Centro, nesta cidade de Quadra/SP.

**Parágrafo Único:** Esta Comissão terá como atribuições as atividades constantes do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", instituído pelo Decreto nº. 44.569/99, cc Decreto Estadual nº. 56.674/2011, legislação atinente à espécie e convênio firmado entre o Estado de São Paulo e este Poder Público de Quadra.

**Art. 4º** Os integrantes da Comissão ora nomeada, não serão remunerados pelas atividades que exercerão, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de julho de 2016.

**Art. 6º** - Fica revogado o Decreto Municipal 1457/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Quadra/SP, 16 de agosto de 2016.

  
**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no átrio e site da Prefeitura Municipal de Quadra na data supra.

  
**Maria Amália Soares Júlio**  
Auxiliar Administrativo PMQ - Matrícula 440